



Câmara Municipal - São Pedro da Serra
Aprovado em ... 06 de 07 de 2022
SESSÃO ORDINÁRIA
Pres.:
Secr.:

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A dificuldade de marcação de consultas, realização de exames e cirurgias, bem como a crescente demanda de uma população a cada dia mais adoecida em contraste com a redução da oferta de atendimentos e disponibilização de tratamentos, expõe de maneira inequívoca a necessidade em traçar novas medidas corretivas e preventivas ao longo do tempo.

Sabemos que este cenário ideal está longe da nossa realidade, porém não podemos adotar uma postura de conformidade e aceitar que sempre será assim.

Esta é uma pauta apartidária que precisa ser discutida e com união trabalhada em prol de nossa comunidade regional, o levantamento de demandas é fundamental para que o objetivo maior não seja fracassado.

Serão muitas etapas a serem enfrentadas, mas sabemos que precisaremos moldar, discutir e potencializar um projeto para a construção do hospital, além de um estudo técnico e de custeio para manutenção da instituição. Ainda, será necessário um levantamento dos possíveis locais para instalação da casa de saúde.

Conforme rege o artigo 196, Constituição Federal/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O objetivo da construção do Hospital Regional Federal é a promoção de serviços de saúde à população da região do Vale do Caí. Além disso, será muito importante para regiões vizinhas, onde citamos o Vale do Taquari, onde temos Municípios que pertencem a Região 8 (na regulação de Regiões de Saúde) que necessitam de olhar mais atento à saúde de sua região.

A construção deste hospital significa garantia de um melhor atendimento na área da



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

saúde, um direito constitucionalmente garantido a todos os cidadãos (artigo 6.º da Constituição Federal/88), com a certeza de continuidade de atendimento e tratamento de suas demandas, levando em conta a complexidade do serviço público almejado, da localidade onde o paciente reside, o tempo de espera por ser muito grande, o que causa o agravamento da doença e aumento sobremaneira os custos empregados para tratar este paciente.

O foco do Hospital Regional Federal é suprir as demandas da região no atendimento na alta e média complexidade, que hoje são referenciados, em sua grande maioria, para os Municípios de Canoas e Porto Alegre. Com a conclusão dessa obra, a saúde em toda a região ganhará uma nova perspectiva, com a diminuição das filas de espera, aumentando a agilidade no atendimento à população e disponibilizando tecnologia de ponta para o adequado suporte aos pacientes.

Além de mais saúde, a obra vai colaborar com mais empregos, nesse momento em que o Brasil precisa da retomada da economia, com o Hospital Regional, serão gerados empregos diretos e indiretos, contribuindo para a retomada da economia do nosso país.

Para que tal projeto saia do papel, necessitamos de união entre todos os Poderes Municipais, Estaduais e Federais para juntos aperfeiçoarmos a pauta.

Em nome da nossa comunidade de São Pedro da Serra que aqui representamos, e demais comunidades que anseiam por atendimentos de saúde e padecem em filas e filas, aguardando por atendimento, subscrevemos tal moção.

Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, 05 de julho de 2022.



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2022

Os Vereadores da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, que abaixo subscrevem, nos termos do artigo 164 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam **MOÇÃO DE APOIO** à criação do Hospital Regional Federal Vale do Caí, nos seguintes termos:

A campanha para a construção de um Hospital Regional Federal, iniciada pela Vereadora Camila Carolina de Oliveira, do Município de Montenegro/RS, está fundamentada na dificuldade de encaminhamento de pacientes dos municípios da Região do Vale do Caí, os quais necessitam de atendimento de média e alta complexidade.

A dificuldade de marcação de consultas, realização de exames e cirurgias, bem como a crescente demanda de uma população a cada dia mais adoecida em contraste com a redução da oferta de atendimentos e disponibilização de tratamentos, expõe de maneira inequívoca a necessidade em traçar novas medidas corretivas e preventivas ao longo do tempo. Sabemos que este cenário ideal está longe da nossa realidade, porém não podemos adotar uma postura de conformidade e aceitar que sempre será assim.

Esta é uma pauta apartidária que precisa ser discutida e com união trabalhada em prol de nossa comunidade regional, o levantamento de demandas é fundamental para que o objetivo maior não seja fracassado.

Serão muitas etapas a serem enfrentadas, mas sabemos que precisaremos moldar, discutir e potencializar um projeto para a construção do hospital, além de um estudo técnico e de custeio para manutenção da instituição. Ainda, será necessário um levantamento dos possíveis locais para instalação da casa de saúde.

Conforme rege o artigo 196, Constituição Federal/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O objetivo da construção do Hospital Regional Federal é a promoção de serviços de saúde à população da região do Vale do Caí. Além disso, será muito importante para regiões vizinhas, onde citamos o Vale do Taquari, onde temos municípios que pertencem a Região 8 (na regulação de Regiões de Saúde) que necessitam de olhar mais atento à saúde de sua região.

A construção deste hospital significa garantia de um melhor atendimento na área da saúde, um direito constitucionalmente garantido a todos os cidadãos (artigo 6.º da Constituição Federal/88), com a certeza de continuidade de atendimento e tratamento de suas demandas, levando em conta a complexidade do serviço público almejado, da localidade onde o paciente reside, o tempo de espera por ser muito grande, o que causa o agravamento da doença e aumento sobremaneira os custos empregados para tratar este paciente.

O foco do Hospital Regional Federal é suprir as demandas da região no atendimento na alta e média complexidade, que hoje são referenciados, em sua grande maioria, para os Municípios de Canoas e Porto Alegre. Com a conclusão dessa obra, a saúde em toda a região ganhará uma nova perspectiva, com a diminuição das filas de espera, aumentando a agilidade no atendimento à população e disponibilizando tecnologia de ponta para o adequado suporte aos pacientes.

Além de mais saúde, a obra vai colaborar com mais empregos, nesse momento em que o Brasil precisa da retomada da economia, com o Hospital Regional, serão gerados empregos diretos e indiretos, contribuindo para a retomada da economia do nosso país.

Para que tal projeto saia do papel, necessitamos de união entre todos os Poderes Municipais, Estaduais e Federais para juntos aperfeiçoarmos a pauta.

Em nome da nossa comunidade de São Pedro da Serra que aqui representamos, e demais comunidades que anseiam por atendimentos de saúde e padecem em filas e filas, aguardando por atendimento, subscrevemos tal mocão.



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

São Pedro da Serra, 05 de julho de 2022.


André Mallmann


Carlos Adriano Schlindwein


Daniel Reichert

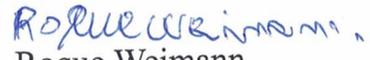

Gelson José Bard


Graciele Schmitz Werner


José Gustavo Rech


Patrício Hanauer


Rejane Maria Mallmann


Roque Weimann